



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA	
TÍTULO GERAL	
Nº 548/2023	
EM, 16 / 11 / 23	
Anna Valéria Bastos	
Diretor(a) da CM/BA	

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Implementar a concessão de acesso à internet gratuita aos usuários dos serviços públicos nas instituições municipais, durante o período de atendimento e espera, tendo em vista a crescente importância da conectividade digital em nosso cotidiano e reconhecendo a necessidade de promover a inclusão digital, propomos que a Administração Municipal.

JUSTIFICATIVA

A disponibilização de acesso à internet nos locais de atendimento público visa proporcionar aos cidadãos um ambiente mais produtivo e conectado, permitindo o uso de recursos online para consultas, obtenção de informações relevantes e até mesmo realização de procedimentos que dependam de conectividade.

A medida não apenas contribuirá para a modernização dos serviços municipais, mas também atenderá às necessidades de uma população cada vez mais inserida no mundo digital. Além disso, promoverá a democratização do acesso à informação e oportunidades, contribuindo para a redução das desigualdades.

Diante do exposto, solicitamos a análise e a adoção das providências necessárias por parte da Administração Municipal para viabilizar a implementação deste serviço, visando a melhoria da experiência dos usuários nos espaços públicos municipais.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2023.

Vereador **JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES**
"Dr. Zé Antonio"